



PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS
Gabinete do Ministro dos Assuntos Parlamentares

Ofº nº 2768 **MAP** – 22 Abril 09

Exma. Senhora
Secretária-Geral da
Assembleia da República
Conselheira Adelina Sá Carvalho

S/referência

S/comunicação de

N/referência

Data

ASSUNTO: RESPOSTA PERGUNTA Nº. 1591/X/4ª

Encarrega-me o Senhor Ministro dos Assuntos Parlamentares de enviar cópia do ofício n.º. 1243 de 21 do corrente, do Gabinete do Ministro da Cultura sobre o assunto supra mencionado.

Com os melhores cumprimentos,

Pel'A Chefe do Gabinete

Maria José Ribeiro

SMM

GABINETE DO MINISTRO DOS ASSUNTOS PARLAMENTARES
Entrada N.º <u>2555</u>
Processo N.º <u>22/04/2009</u>



21 04 '09 01243

Exma. Senhora
Chefe do Gabinete de Sua Excelência
o Ministro dos Assuntos Parlamentares
Dra. Maria José Ribeiro
Palácio de S. Bento
1249-068 LISBOA

Pº 01.02.01 (PCP)

**V/Ref.º. Of. nº1684/MAP
de 16.03.09**

**Assunto: Pergunta n.º 1591/X/(4ª) – AC de 13 de Março/2009 – Obras do novo
Hospital de Braga e património histórico local**

Encarrega-me Sua Excelência o Ministro da Cultura de, em referência ao ofício nº
1684/MAP, de 16/03/2009, informar o seguinte:

1. Previamente ao início da obra e juntamente com o projecto de arquitectura do novo Hospital de Braga entregue para análise e parecer na Direcção Regional de Cultura do Norte (DRCNorte) foi entregue um "Relatório sobre a Avaliação do descritor Património Arqueológico, Arquitectónico e Etnológico do EIA do Novo Hospital de Braga, da autoria do Senhor Dr. Alexandre Miguel Lima da empresa "Emeritas – Empresa Portuguesa de Arqueologia". Este estudo foi objecto apreciação no âmbito da análise do projecto do novo Hospital de Braga pelo IGESPAR / DRCNorte. Este parecer, obrigatório e vinculativo, impunha uma série de condicionantes, seja de protecção ao sistema de abastecimento de água das Sete Fontes, seja de acompanhamento arqueológico de todos os trabalhos de movimentações de terras. No sentido de acompanhar a implementação das medidas de protecção ao sistema de abastecimento de águas das Sete Fontes, foram efectuadas, no início de Janeiro de 2009, diversas reuniões no local com a presença da DRCNorte, da Câmara Municipal de Braga, da AGERE, da NHBraga ACE (representante do dono de obra), da PROCESL (empresa responsável pelo acompanhamento ambiental e arqueológico), em que se determinaram as medidas a executar, nomeadamente no que se refere à mina do Dr. Amorim e respectivas galerias, o desvio do caminho e o escoramento das galerias. Os trabalhos de movimentações de terras foram acompanhados desde o início por arqueólogos autorizados pelo IGERSPAR para o efeito, conforme era imposto pelo parecer do IGESPAR/DRCNorte.



MINISTÉRIO DA CULTURA
Gabinete do Ministro

2. A autorização e creditação da equipa de arqueologia foi da responsabilidade do IGESPAR.

No decorrer do acompanhamento arqueológico foram detectados vestígios arqueológicos, associáveis a uma ocupação da Pré-História Recente, numa área em que se prevê a instalação do estaleiro da obra.

No âmbito do acompanhamento que a DRCNorte fez desta obra foi informada da ocorrência acima referida, em reunião realizada no local no passado dia 12 de Fevereiro, em que esteve presente o representante do IGESPAR, e em que foram determinados os procedimentos a adoptar no sentido da preservação e/ou registo dos vestígios arqueológicos.

No dia 16 tomou conhecimento a Direcção Regional, por comunicação do IGESPAR, de que durante o dia 14, sábado, se teriam verificado trabalhos na obra de construção do hospital sem acompanhamento arqueológico, embora, não na área em que se localizam estes vestígios. Tomou-se também conhecimento de que o arqueólogo responsável pelo acompanhamento arqueológico, face à possibilidade de destruição de vestígios arqueológicos, solicitou a presença da GNR. Foi de imediato convocada uma reunião que se realizou no próprio dia 16, com a presença das diversas entidades, em que se efectuou a avaliação da situação, e em que foram consensualizados entre os participantes os procedimentos a adoptar no que se refere à minimização dos impactes sobre o património arquitectónico e arqueológico em presença, tendo ficado determinado, nomeadamente, o reforço da equipa de arqueologia.

Avaliada a situação em relação a eventuais destruições de vestígios arqueológicos ocorridas nos dias 15 e 16 de Fevereiro, considera-se que a actuação do arqueólogo responsável pelo acompanhamento arqueológico (Senhor Dr. Luciano Villas Boas) e a presença no local do Senhor Dr. Pedro Baêre de Faria, arqueólogo da extensão do IGESPAR em Vila do Conde, no dia 15, permitiram obstar a danos significativos nas sedimentações arqueológicas já detectadas, tendo a situação ficado estabilizada a partir da realização da reunião do dia 16 e posterior reforço da equipa de acompanhamento arqueológico e das equipas específicas para as intervenções arqueológicas no povoado da Idade do Bronze e nas ocorrências de época romana.

3 – Avaliando a situação actual do acompanhamento arqueológico e patrimonial do desenvolvimento da obra, considera-se que estão assegurados os recursos necessários para a realização do registo e minimização implícitas numa obra deste género. Assim, existe em permanência uma equipa de acompanhamento arqueológico, liderada pela Senhora Dra. Luísa Cabello e duas equipas especificamente destinadas, uma à escavação arqueológica da ocupação da Idade do Bronze (povoado de Pedroso) dirigida pelos Senhores Drs. Hugo Gonçalves e Maria João Amorim e outra à intervenção nas ocorrências de época romana dirigida pelo Senhor Dr. David Mendes.



MINISTÉRIO DA CULTURA
Gabinete do Ministro

Solicitou também o IGESPAR e a DRCNorte que estas duas equipas sejam assessoradas por investigadores da Universidade do Minho, tendo em consideração a experiência científica e conhecimento específico da região desenvolvido por esta entidade, nomeadamente pela sua Unidade de Arqueologia.

Entretanto, em visita de acompanhamento realizada por parte da DRCNorte e pelo IGESPAR no dia 5 de Março, foi comunicado pela equipa de arqueologia responsável pelo acompanhamento arqueológico o aparecimento de vestígios arqueológicos associados a uma ocupação do período romano. A exemplo do sucedido com a ocupação da Pré-história Recente, foi solicitada a suspensão dos trabalhos nessa área e a constituição de uma equipa específica, coordenada por arqueólogo com experiência nesta área cronológica, para o desenvolvimento dos trabalhos de escavação arqueológica.

4 – A obra do novo hospital de Braga desenvolve-se sobre uma colina sobranceira pelo Sudeste ao sistema principal das Sete Fontes, afectando apenas directamente uma das minas construídas no século XIX para aduzir mais água ao sistema principal – a mina dos Órfãos. Nesse sentido, desde o início do desenvolvimento do projecto que foi transmitida pelo então IPPAR ao Ministério da Saúde a condicionante de preservação material da mina e da manutenção da adução da água. O projecto do hospital em execução não prevê qualquer edificação sobre o traçado da mina dos Órfãos, localizando neste local o estacionamento automóvel que será colocado sobre aterro. Foram determinadas medidas específicas no sentido de minimizar os impactos, no decorrer da obra, sobre o sistema de abastecimento de águas das Sete Fontes, nomeadamente:

- alteração do traçado do caminho que passa sobre as galerias que saem da fonte do Dr. Amorim (realizado);
- escoramento no interior dessas galerias (realizado);
- monitorização da fonte do Dr. Amorim e das galerias associadas (em execução);
- monitorização da mina dos Órfãos (em execução);
- preservação e prolongamento vertical dos poços de ventilação da mina dos Órfãos que se situam no local em que se prevê a instalação do parque de estacionamento descoberto do Hospital (em execução).

Julga-se ainda que para a preservação e valorização deste conjunto monumental será indispensável a constituição de um Parque Urbano, conforme proposta, em tempo, da Direcção Regional de Cultura do Norte e aceite pela Câmara Municipal de Braga, integrando os terrenos em que se localizam os diversos elementos constituintes deste sistema de abastecimento de água a Braga (fontes, galerias, canalizações).



MINISTÉRIO DA CULTURA
Gabinete do Ministro

5 – O caminho romano/medieval geralmente identificado com a Via romana XVIII (Via Nova ou Geira) encontra-se em vias de classificação, por despacho do Senhor Presidente do então IPPAR de 27.01.2005, com a designação “Tramo correspondente entre as milhas II e III da Via Nova (Geira), Via Romana XVIII do Itinerário Antonino, situada entre a Capela das Sete Fontes e o lugar de Adaúfe”, decorrendo as tramitações processuais correspondentes.

No que respeita à Zona Especial de Protecção do Sistema de abastecimento de água das “Sete Fontes” de S. Vítor encontra-se concluída a elaboração da proposta de ZEP por parte desta Direcção Regional, aguardando-se a respectiva apreciação pelo Conselho Consultivo do IGESPAR, dado que o respectivo processo já se encontra distribuído.

Com os melhores cumprimentos,

O CHEFE DO GABINETE

Luís Chaby Vaz